



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 300 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a troca das lâmpadas da rede de iluminação pública localizada no Bairro Chácara da Banheira, 1º Distrito do Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender as solicitações dos moradores da localidade.

Muitos residentes do local reclamam da falta de iluminação no bairro, ocasionada por problemas na rede de iluminação pública. De acordo com relatos, as lâmpadas estão queimadas. A falta de iluminação pública nas ruas contribui bastante para a prática de crimes, além de contribuir para a insegurança no tráfego de veículos.

Diante do exposto é que solicito a Vossa Excelência a manutenção das lâmpadas no bairro acima citado.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de Setembro de 2017.

Emanuela d. Silva
EMANUELA TEIXEIRA SILVA
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>960/17</u>	
<u>28/09/17</u>	
HORA:	<u>16:33</u>
<u>[Assinatura]</u>	
O FUNCIONÁRIO	